



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Seletivo 03/2014

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DE ARTE, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO.**

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (DIPLOMAS E TÍTULOS).

A Prefeitura Municipal de Sarapuí-SP, por meio da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, torna pública as condições para a inscrição e seleção de Professor de Arte na Rede Municipal de Educação, visando o cumprimento da Lei 9.394/96.

As vagas disponíveis serão dispostas da seguinte maneira:

01 (um) Professor de Arte e demais vagas que surgirem do decorrer da validade do processo.

Todos os candidatos inscritos serão classificados mediante a **atribuição de pontos** em ordem decrescente e serão inclusos no sistema de educação municipal, de acordo com o interesse público almejado pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

O período de validade desta **SELEÇÃO** se estenderá até a data de 19/12/2014.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão comprovar, por meio da apresentação da documentação necessária, o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Comprovação de Formação Acadêmica na área através de Histórico Escolar ou Diploma de habilitação plena em Arte ou Artes Visuais ou Educação Artística ou;
- c) Declaração atualizada da Instituição de Ensino que comprove que o candidato está cursando licenciatura em Arte.
- c) Apresentação de fotocópia da Carteira de Identidade.

2 – DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A análise dos diplomas e títulos será feita pela equipe de técnicos da Diretoria Municipal de Educação de Sarapuí, obedecendo aos seguintes critérios:

Certificado de Pedagogia – Licenciatura Plena.	2,00 pontos (desde que não seja pré-requisito para a inscrição);
Especialização (“Latu sensu”) a partir de 360 horas.	1,00 ponto por título; até no máximo 2 (dois) pontos;
Pós-graduação (mestrado)	3,00 pontos;
Pós-graduação (doutorado)	4,00 pontos;
Cursos de Extensão/Aperfeiçoamento de 01/07/2011 a 30/06/2014, a partir de 180 horas.	0,25 pontos por título, até no máximo 2 (dois) pontos;
Certificado de aproveitamento no Programa	1,00 ponto

Rua Dr. Julio Prestes, 549 – Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP – Telefone/Fax (15) 3276-1290

E-Mail- decsarapui@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC	
--	--

2.2 A contagem dos pontos de acordo com o item 2.1 poderão ser cumulativos de acordo com a apresentação dos mesmos.

2.3 Os candidatos estudantes serão classificados em lista separada dos habilitados de acordo com o período cursado, do maior para o menor período.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias: 14/08/2014 à 18/08/2014, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas na sede da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Dr. Cerqueira Cesar, 779, Vila Ana Maria, em Sarapuí, através da entrega de: ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (anexo I), apresentação da documentação solicitada e entrega dos títulos e certificados.

4 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 1.1 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição, tendo suas inscrições deferidas.

4.2 As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital.

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 A municipalidade, de acordo com a necessidade e o interesse público, promoverá a contratação dos Professores classificados, de acordo com a Lei n. 1239/12, através de contrato de trabalho por tempo determinado, regido pelas normas da C.L.T.

5.2 Será pago como contraprestação pela contratante a remuneração de R\$ 1.583,67 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), pela carga horária de 30 horas semanais e R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos) por hora aula excedente ou proporcional ao número de aulas atribuídas.

5.3 A carga horária será de até 35 (trinta e cinco) horas semanais com alunos, acrescidas de 02 (duas) horas de H.T.P.C. e 3 (três) H.T.P.L., não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais.

5.4 O prazo final do contrato será dia 19/12/2014.

OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:

5.5. O docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração atualizada de seu **HORÁRIO DE TRABALHO**, expedido pelo Diretor da Sede de Controle de Frequência, para que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ocorra atribuição de aulas em horários concomitantes e não ultrapasse o limite de nove horas diárias, incluídas as ATPCs;

5.6. O candidato inscrito na condição de aluno de curso superior deverá apresentar, em cada sessão de atribuição de aulas, Atestado de Matrícula e Frequência, com data recente, e ter concluído no mínimo um (01) semestre do curso caso o candidato-aluno não tenha habilitação para o magistério.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não será admitida inscrição por procurador, por correspondência ou condicional.

6.2 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento do certame, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

6.3 Os professores serão aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Educação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

6.4 Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

6.5 Havendo prorrogação do prazo de validade do processo seletivo, esta será informada aos interessados através de publicação e fixação no átrio municipal, no quadro de avisos da D.E.C e no site do município.

6.6 No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior tempo de serviço na área;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.
- c) Preferência ao candidato com maior número de filhos.

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 – A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

14/08/2014 – Publicação do Edital

14/08/2014 a 18/08/2014 – Inscrições

19/08/2014 – Análise dos currículos e pontuação

20/08/2014 – Resultado provisório

21/08/2014 - Prazo para Recursos

22/08/2014 – Resposta aos Recursos

25/08/2014 – Homologação do Resultado pela Diretoria de Educação e Cultura.

26/08/2014 – Homologação do Resultado Final – Decreto do Prefeito.

Rua Dr. Julio Prestes, 549 – Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP – Telefone/Fax (15) 3276-1290

E-Mail- decsarapui@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



28/08/2014 – Atribuição de aulas, as 09h00 horas na sede da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

7.2 Todos os recursos deverão ser protocolados na Diretoria Municipal de Educação e Cultura das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00.

7.3 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos.

Sarapui, 13 de agosto de 2014

Fábio Augusto Holtz
Prefeito Municipal

Maria da Penha Silva
Diretora Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**SELEÇÃO DE PROFESSORES DE ARTES - DIRETORIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SARAPUÍ. (ANEXO I)**

1ª Via – Diretoria de Educação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 03/2014	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	/ /
SEXO	() MASCULINO () FEMININO
R. G.	
C.P.F.	
TELEFONE	RESIDÊNCIA () CELULAR ()
FUNÇÃO PRETENDIDA	
PONTUAÇÃO	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
Local e Data:	Assinatura do Candidato ou Procurador

2ª Via – Protocolo do Candidato (a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 03/2014			
Nome do Candidato			
R.G			
Carimbo e Assinatura do Funcionário da DEC		Data	

Rua Dr. Julio Prestes, 549 – Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP – Telefone/Fax (15) 3276-1290

E-Mail- decsarapui@ig.com.br